



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2000:

Ratifica uma alteração à planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2000, de 4 de Agosto 5834

Ministérios da Defesa Nacional e da Educação

Portaria n.º 999/2000:

Fixa o número de vagas para os concursos locais de acesso para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001 nos cursos das escolas superiores militares ... 5834

Ministério da Educação

Portaria n.º 1000/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bi-tápico de licenciatura em Contabilidade e Auditoria, do Instituto Politécnico Autónomo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto 5835

Portaria n.º 1001/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bi-tápico de licenciatura em Comércio Internacional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração

do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 5838

Portaria n.º 1002/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso de licenciatura em Educação de Infância da Escola Superior de Educação do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 5844

Portaria n.º 1003/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bi-tápico de licenciatura em Gestão Internacional e Exportação do Instituto Superior de Paços de Brandão, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto 5846

Portaria n.º 1004/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bi-tápico de licenciatura em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho 5848

Portaria n.º 1005/2000:

Aprova o plano de estudos e regulamenta o curso bi-tápico de licenciatura em Cinema, da Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, criados, pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto 5851

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2000

A Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães aprovou, em 29 de Dezembro de 1999, a segunda alteração ao Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/94, de 18 de Outubro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 99/2000, de 4 de Agosto.

A alteração, que visa a promoção de um programa de habitação social ao abrigo do Decreto-Lei n.º 226/87, de 6 de Junho, incide apenas sobre a planta de ordenamento, consistindo na integração no perímetro urbano da sede do município, na categoria de espaço urbanizável, de uma área confinante que se encontra classificada como espaço natural de utilização múltipla.

Foi realizado o inquérito público, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, e emitidos os pareceres a que se refere o artigo 13.º do mesmo diploma.

Como o Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de Março, foi entretanto revogado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, a ratificação terá agora de ser feita ao abrigo deste diploma.

Considerando o disposto nos n.ºs 6 e 8 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Ratificar a alteração à planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães, a qual é publicada em anexo à presente resolução, dela fazendo parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 28 de Setembro de 2000. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.



MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 999/2000

de 18 de Outubro

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março:

Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e da Educação, o seguinte:

1.º

Vagas

As vagas para os concursos locais de acesso para a matrícula e inscrição no ano lectivo de 2000-2001 nos cursos das escolas superiores militares são as constantes do anexo à presente portaria, que dela faz parte integrante.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Em 19 de Setembro de 2000.

O Ministro da Defesa Nacional, *Júlio de Lemos de Castro Caldas*. — O Ministro da Educação, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Escola Naval

Ciências Militares Navais, Marinha — 38.
Ciências Militares Navais, Administração Naval — 5.
Ciências Militares Navais, Fuzileiros — 2.
Ciências Militares Navais, Engenheiros Navais, ramo de Armas e Electrónica — 9.
Ciências Militares Navais, Engenheiros Navais, ramo de Mecânica — 7.

Academia Militar

Ciências Militares, especialidade de Guarda Nacional Republicana, ramo de Administração — 3.
Ciências Militares, especialidade de Guarda Nacional Republicana, ramo de Armas — 30.
Ciências Militares, especialidade de Administração Militar — 10.
Ciências Militares, especialidade de Artilharia + especialidade de Cavalaria + especialidade de Infantaria — 45.
Engenharia Electrotécnica Militar, especialidade de Material + especialidade de Transmissões + Engenharia Mecânica Militar, especialidade de Material + Engenharia Militar, especialidade de Engenharia — 13.

Academia da Força Aérea

Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Administração Aeronáutica — 4.
Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro de Aérodromos — 4.

Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Aeronáutico — 3.
 Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheiro Electrotécnico — 10.
 Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Piloto Aviador — 28.

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Secção de Ensino Superior

Contabilidade e Administração — 30.
 Engenharia Electrónica e de Telecomunicações — 25.
 Engenharia Electrotécnica — 25.
 Engenharia Mecânica — 25.

Escola do Serviço de Saúde Militar

Enfermagem — 4.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1000/2000

de 18 de Outubro

A requerimento da CITE — Cooperativa Universitária de Ensino Científico e Técnico, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Politécnico Autónomo, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 894/90, de 25 de Setembro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Contabilidade e Auditoria do Instituto Politécnico Autónomo, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 150.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 750 alunos.

3.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- a) Bacharelato em Contabilidade e Auditoria, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 894/90, de 25 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 841/93, de 9 de Setembro;
- b) Curso de estudos superiores especializados em Auditoria e Revisão de Contas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 867/93, de 14 de Setembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico Autónomo

Curso de Contabilidade e Auditoria

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contabilidade Geral I	Anual	2	2			
Matemática I	1.º semestre	2	4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Economia I	1.º semestre	2	1			
Teoria Geral da Administração	1.º semestre	2	1			
Introdução às Ciências Sociais	1.º semestre	2	1			
Gramática da Comunicação	1.º semestre	1	2			
Inglês Técnico I	1.º semestre	1	1			
Matemática II	2.º semestre	2	4			
Economia II	2.º semestre	2	1			
Introdução à Informática	2.º semestre	2	1			
Organização de Empresas	2.º semestre	2	1			
Introdução ao Direito	2.º semestre	2	1			
Inglês Técnico II	2.º semestre	1	1			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contabilidade Geral II	Anual	2	1	1		
Contabilidade Analítica I	Anual	2	1	1		
Métodos Estatísticos	1.º semestre	2	2			
Cálculo Financeiro I	1.º semestre	2	1			
Direito Comercial I	1.º semestre	2	2			
Introdução aos Estudos Europeus	1.º semestre	2	1			
Informática de Gestão I	1.º semestre	1	2			
Cálculo Financeiro II	2.º semestre	1	2			
Direito Comercial II	2.º semestre	2	2			
Informática de Gestão II	2.º semestre	1	2			
Investigação Operacional	2.º semestre	2	2			
Noções de Direito Comunitário	2.º semestre	2	1			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contabilidade Financeira	Anual	2	1	1		
Contabilidade Analítica II	Anual	2	1	1		
Fiscalidade I	1.º semestre	2	1			
Gestão Financeira I	1.º semestre	2	1	1		
Planeamento e Controlo de Gestão	1.º semestre	2	1	1		
Auditoria I	1.º semestre	2	2			
Gestão Financeira II	2.º semestre	2	1	1		
Psicossociologia das Organizações	2.º semestre	2	1			
Auditoria II	2.º semestre	2	1	1		
Fiscalidade II	2.º semestre	1	1	1		

Curso de Contabilidade e Auditoria, ramo de Auditoria e Revisão de Contas

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contabilidade Financeira Avançada	Anual	2	1	1		
Auditoria e Revisão de Contas Avançadas I	1.º semestre	2	2			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Auditoria dos Sistemas de Informação	1.º semestre	2	1	1		
Fiscalidade e Auditoria I	1.º semestre	2	1	1		
Estatística Aplicada à Auditoria	1.º semestre	2	1	1		
Direito Económico	1.º semestre	2	2			
Auditoria e Revisão de Contas Avançadas II	2.º semestre	2	3	1		
Fiscalidade e Auditoria II	2.º semestre	2	1	1		
Psicossociologia do Trabalho e do Emprego	2.º semestre	2				
Direito Comunitário	2.º semestre	2	1	1		
Direito do Trabalho	2.º semestre	2	1	1		

QUADRO N.º 5

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Seminário	Semestral	4				
Monografia	Semestral		3	10		

Curso de Contabilidade e Auditoria, ramo de Contabilidade

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 6

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Teoria e Ciência Contabilística	1.º semestre	1	2			
Contabilidade de Seguros	1.º semestre	1	2			
Contabilidade Bancária	1.º semestre	1	2	1		
Contabilidade Pública	1.º semestre	1	2	1		
Matemática Financeira Aplicada	1.º semestre	1	2			
Planeamento Estratégico da Informação	1.º semestre	1	2	1		
Fiscalidade III	1.º semestre	2	2			
Contabilidade Financeira Avançada	2.º semestre	2	1	2		
Contabilidade de Gestão	2.º semestre	2	1	2		
Contabilização dos Efeitos da Inflação	2.º semestre	2	1	1		
Análise Financeira	2.º semestre	1	1	1		
Economia Europeia	2.º semestre	2				
Direito do Trabalho	2.º semestre	2				
Fiscalidade IV	2.º semestre	2	2			

QUADRO N.º 7

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teóricas-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Seminário	Semestral	4				
Monografia	Semestral		3	10		

Portaria n.º 1001/2000**de 18 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho;

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Comércio Internacional do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos regimes diurno e nocturno, nos termos dos anexos à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, são revogadas:

- a) A Portaria n.º 1163/93, de 8 de Novembro, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a conferir o grau de bacharel em Estudos Superiores de Comércio;
- b) A Portaria n.º 1152/94, de 27 de Dezembro, que autorizou o Instituto Politécnico do Porto, através do seu Instituto Superior de Contabilidade e Administração, a conferir o diploma de estudos superiores especializados em Comércio Internacional.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO I**Instituto Politécnico do Porto****Instituto Superior de Contabilidade e Administração****Curso de Comércio Internacional****Grau de bacharel — 1.º ciclo****QUADRO N.º 1****1.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática I	Semestral	2	4			
Introdução à Economia I	Semestral		2			
Introdução ao Direito	Semestral		3			
Contabilidade Geral I	Semestral	2		2		
Informática I	Semestral		4			
Inglês I ou Francês I	Semestral		2			
Análise de Qualidade das Mercadorias I	Semestral	2	2			

QUADRO N.º 2**2.º semestre**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática II	Semestral	2	4			
Introdução à Economia II	Semestral		2			
Direito Civil	Semestral		3			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Contabilidade Geral II	Semestral	2		2		
Informática II	Semestral		4			
Análise de Qualidade das Mercadorias II	Semestral	2	2			
Inglês II ou Francês II	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Financeira	Semestral	2		2		
Contabilidade de Gestão I	Semestral	2		2		
Comportamento Organizacional I	Semestral		4			
Matemática Financeira	Semestral	2		2		
Direito Comercial I	Semestral		3			
Organização Económica Internacional	Semestral	4				
Inglês de Negócios I ou Francês de Negócios I	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing I	Semestral	2		2		
Contabilidade de Gestão II	Semestral	2		2		
Direito Comercial II	Semestral		3			
Comportamento Organizacional II	Semestral		4			
Introdução à Estatística	Semestral	2	4			
Inglês de Negócios II ou Francês de Negócios II	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Técnicas de Comércio Internacional I	Semestral		4			
Estatística Aplicada ao Comércio	Semestral	2	2			
Organização e Administração de Empresas	Semestral		4			
Fiscalidade	Semestral		3			
Logística da Distribuição	Semestral		4			
Marketing II	Semestral	2	2			
Inglês Aplicado ao Comércio I ou Francês Aplicado ao Comércio I ...	Semestral		2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing do Ponto de Venda	Semestral	2	4	2		
Gestão de Aprovisionamentos	Semestral		4			
Planeamento e Controlo de Gestão	Semestral					
Técnicas de Comércio Internacional II	Semestral		4			
Administração e Técnicas de Venda	Semestral		4			
Inglês Aplicado ao Comércio II ou Francês Aplicado ao Comércio II ...	Semestral		2			

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing Internacional	Semestral	2		2		
Técnicas de Previsão de Venda	Semestral	2		2		
Direito Comunitário	Semestral					
Informática de Gestão	Semestral					
Economia Portuguesa	Semestral					

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Estudos de Mercados Externos	Semestral	2	4	2		
Moeda e Operações Bancárias	Semestral					
Gestão Financeira Internacional	Semestral	2		2		
Direito Internacional	Semestral					
Economia Europeia	Semestral					

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2	4			
Projecto de Empresa	Semestral			4		
Estratégia Empresarial e Internacionalização	Semestral			2		
Marketing Estratégico	Semestral		4			
Gestão Internacional	Semestral			2		

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto Profissional	Semestral				4	(a)
Seminário	Semestral				4	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

ANEXO II

Instituto Politécnico do Porto

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Curso de Comércio Internacional

Regime nocturno

Grau de bacharel — 1.º ciclo

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática I	Semestral	2	4			
Introdução ao Direito	Semestral		3			
Contabilidade Geral I	Semestral	2		2		
Informática I	Semestral		4			
Inglês I ou Francês I	Semestral		2			

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Matemática II	Semestral	2	4			
Direito Civil	Semestral		3			
Contabilidade Geral II	Semestral	2		2		
Informática II	Semestral		4			
Inglês II ou Francês II	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Introdução à Economia I	Semestral		2			
Contabilidade de Gestão I	Semestral	2		2		
Matemática Financeira	Semestral	2		2		
Direito Comercial I	Semestral		3			
Análise de Qualidade das Mercadorias I	Semestral	2	2			
Inglês de Negócios I ou Francês de Negócios I	Semestral		2			

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing I	Semestral	2		2		
Contabilidade de Gestão II	Semestral	2		2		
Direito Comercial II	Semestral		3			
Análise de Qualidade das Mercadorias II	Semestral	2	2			
Introdução à Economia II	Semestral		2			
Inglês de Negócios II ou Francês de Negócios II	Semestral		2			

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Análise Financeira	Semestral	2		2		
Comportamento Organizacional I	Semestral		4			
Organização Económica Internacional	Semestral	4				
Marketing II	Semestral	2	2			
Inglês Aplicado ao Comércio I ou Francês Aplicado ao Comércio I ...	Semestral		2			

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing do Ponto de Venda	Semestral		4			
Comportamento Organizacional II	Semestral	2	2			
Introdução à Estatística	Semestral	2	4			
Inglês Aplicado ao Comércio II ou Francês Aplicado ao Comércio II ...	Semestral		2			

QUADRO N.º 7

7.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Técnicas de Comércio Internacional I	Semestral		4			
Estatística Aplicada ao Comércio	Semestral	2	2			
Organização e Administração de Empresas	Semestral		4			
Fiscalidade	Semestral		3			
Logística da Distribuição	Semestral		4			

QUADRO N.º 8

8.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão de Aprovisionamento	Semestral		4			
Planeamento e Controlo de Gestão	Semestral	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Técnicas de Comércio Internacional II	Semestral		4			
Administração e Técnicas de Venda	Semestral		4			

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 9

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Marketing Internacional	Semestral	2		2		
Técnicas de Previsão de Venda	Semestral	2		2		
Direito Comunitário	Semestral		4			
Informática de Gestão	Semestral		4			
Economia Portuguesa	Semestral		4			

QUADRO N.º 10

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Estudos de Mercados Externos	Semestral	2		2		
Moeda e Operações Bancárias	Semestral		4			
Gestão Financeira Internacional	Semestral	2		2		
Direito Internacional	Semestral		4			
Economia Europeia	Semestral		4			

QUADRO N.º 11

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Gestão de Recursos Humanos	Semestral		4			
Projecto de Empresa	Semestral			4		
Estratégia Empresarial e Internacionalização	Semestral	2		2		
Marketing Estratégico	Semestral		4			
Gestão Internacional	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 12

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto Profissional	Semestral				4	(a)
Seminário	Semestral				4	(a)

(a) Nos termos a regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1002/2000**de 18 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na Lei do Estatuto e Autonomia dos Estabelecimentos de Ensino Superior Politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Educação de Infância ministrado pela Escola Superior de Educação do Porto, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, é o fixado em anexo à presente portaria.

2.º**Unidades curriculares de opção**

1 — O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2 — O número mínimo de alunos necessário ao funcionamento de cada uma das unidades curriculares de opção é de 15, sem prejuízo de ser sempre ministrada pelo menos uma.

3 — Exceptuam-se do mínimo fixado no número anterior os casos em que o docente assegure a docência da unidade curricular para além do número máximo de horas de serviço de aulas a que é obrigado por lei sem encargos adicionais para a instituição.

3.º**Ano e semestre lectivo**

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas a avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

4.º**Regimes escolares**

Os regimes de frequência, avaliação de conhecimentos, transição de ano, precedência e prescrição do direito à inscrição são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

5.º**Condições para a obtenção do grau**

É condição para a obtenção do grau de licenciado em Educação de Infância a aprovação na totalidade das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

6.º**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

7.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

8.º**Transição**

As regras de transição entre o curso de bacharelato em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação do Porto e o curso de licenciatura em Educação de Infância são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

9.º**Disposição revogatória**

Sem prejuízo do processo de transição a que se refere o número anterior, é revogada, na parte que se refere ao bacharelato em Educação Pré-Escolar da Escola Superior de Educação do Porto, a Portaria n.º 579/86, de 7 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 834/89, de 22 de Setembro.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO**Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação****Curso de Educação de Infância****Grau de licenciado****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Anual		85			
Ciências da Natureza	Anual		60			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Expressão Dramática	Anual		75			
Gramática da Comunicação Verbal e Visual	Anual		105			
Tecnologia da Informação e Comunicação Educativa	Anual		60			
Teoria da Educação	Semestral		80			
Fundamentos Histórico-Políticos da Educação	Semestral		40			
Linguagem e Raciocínio Matemático	Semestral		60			
Cultura Portuguesa	Semestral		45			
Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem	Semestral		30			
Língua Estrangeira	Semestral		45			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Metodologias da Educação na Infância I	Anual	45	45	30	100	
Teoria do Currículo e Desenvolvimento Curricular	Anual					
Sociologia da Educação	Anual		60			
Estudo do Meio	Anual		90			
Expressão Musical	Anual		75			
Expressão Motora	Anual		75			
História e Geografia de Portugal	Semestral		60			
Texto Literário	Semestral		60			
Expressão Plástica	Semestral		60			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Observação, Análise e Intervenção nas Instituições Educativas e na Comunidade	Anual		105		100	
Oficina das Ciências da Natureza e da Matemática	Anual		75			
Metodologias da Educação na Infância II	Anual		45			
Educação Lúdico-Motora	Semestral		60			
Oficina de Expressão Musical	Semestral		60			
Expressão Dramática	Semestral		60			
Oficina de Materiais e Artes	Semestral		60			
Metodologias de Apoio ao Desenvolvimento da Linguagem	Semestral		30			
Literatura para a Infância	Semestral		45			
Intervenção Precoce	Semestral		35			
Opção	Semestral		45			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Projecto	Anual		50		105 300	
Seminário	Anual					
Metodologias da Educação na Infância III	Anual		45			
Filosofia da Educação	Semestral		35			
Educação para a Saúde	Semestral		30			
Opção	Semestral		45			

Portaria n.º 1003/2000**de 18 de Outubro**

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESBAP, entidade instituidora do Instituto Superior de Paços de Brandão, reconhecido oficialmente, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março), conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Gestão Internacional e Exportação do Instituto Superior de Paços de Brandão, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98,

de 29 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-A/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 25.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 125 alunos.

3.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, caduca a autorização de funcionamento dos seguintes cursos:

- a) Bacharelato em Relações Internacionais, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1119/91, de 29 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1236/93, de 2 de Dezembro;
- b) Curso de estudos superiores especializados em Relações Públicas e Internacionais, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 1236/93, de 2 de Dezembro.

4.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO**Instituto Superior de Paços de Brandão****Curso: Gestão Internacional e Exportação**

Grau: bacharel

1.º ciclo

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Inglês I	Anual		3			
Francês I						
Alemão I						
Técnicas de Expressão do Português	Anual		3			
Informática I	Anual		4			
Contabilidade I	Anual		5			
Introdução à Economia	Semestral		4			
Introdução ao Direito	Semestral		4			
Organizações Internacionais	Semestral		4			
Cálculo Financeiro	Semestral		4			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Duas das seguintes unidades curriculares:						(a)
Inglês II	Anual		3			
Francês II						
Alemão II						
Informática II	Anual		3			
Contabilidade II	Anual		5			
Comércio Externo e Transportes	Anual		3			
Estudos Empresariais	Semestral		3			
Introdução ao Marketing	Semestral		4			
Psicossociologia das Organizações	Semestral		3			
Direito dos Contratos	Semestral		4			

(a) De acordo com a opção feita no 1.º ano do 1.º ciclo.

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Gestão Financeira Internacional	Anual		4			(a)
Finanças Internacionais	Anual		4			
Gestão de Projectos	Anual		3			
Direito Internacional	Anual		3			
Marketing Internacional	Anual		3			
Fiscalidade	Anual		4			
Duas das seguintes unidades curriculares:						
Inglês III	Semestral		4			
Francês III						
Alemão III						

(a) De acordo com a opção feita no 1.º ano do 1.º ciclo.

Grau: licenciado

2.º ciclo

QUADRO N.º 4

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Relações Económicas Internacionais	Semestral		4			
Política Internacional	Semestral		4			
Fiscalidade Internacional	Semestral		4			
Economia Industrial	Semestral		4			
Controlo de Gestão	Semestral		4			

QUADRO N.º 5

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Contratos Internacionais	Semestral		4			
Técnicas de Negociação Internacional	Semestral		4			
Geopolítica e Geoestratégia	Semestral		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Ética nos Negócios	Semestral		4			
Economia da União Europeia	Semestral		4			

QUADRO N.º 6

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Estágio — Seminário	Semestral				280	

Portaria n.º 1004/2000

de 18 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Castelo Branco e da sua Escola Superior Agrária;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro), e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia de Ordenamento dos

Recursos Naturais da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, criado pela Portaria n.º 495/99, de 12 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 132/95, de 7 de Fevereiro, que autorizou o Instituto Politécnico de Castelo Branco, através da sua Escola Superior Agrária, a conferir o grau de bacharel em Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1999-2000, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Castelo Branco**Escola Superior Agrária****Curso de Engenharia de Ordenamento dos Recursos Naturais****1.º ciclo****Grau de bacharel**

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês I	Semestral		2			
Geologia Geral	Semestral	2		2		
Análise Matemática	Semestral	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Química Orgânica	Semestral	2		2		
Física	Semestral	2		2		
Desenho Técnico	Semestral	2		2		
Biologia Celular	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Inglês II	Semestral		2			
Botânica	Semestral	2		2		
Química Analítica	Semestral	2		2		
Álgebra Linear	Semestral	2		2		
Solos	Semestral	2		2		
Informática	Semestral	1		3		
Técnicas de Comunicação e Informação	Semestral		2			

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Microbiologia	Semestral	2		2		
Hidrologia	Semestral	2		2		
Detecção Remota	Semestral	2		2		
Cartografia	Semestral	1		2		
Ecologia	Semestral	2		2		
Estatística	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Zoologia	Semestral	2		2		
Recursos Agrícolas	Semestral	2		2		
Recursos Florestais	Semestral	2		2		
Topografia	Semestral	1		2		
Flora e Vegetação	Semestral	2		2		
Infraestruturas de Valorização Ambiental	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Conservação da Natureza	Semestral	2		2		
Economia Ambiental e dos Recursos Naturais	Semestral	2		2		
Ordenamento do Território	Semestral	2		2		
Sistemas de Informação Geográfica	Semestral	2		2		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Poluição	Semestral	2		2		
Recursos Zootécnicos	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Parques e Jardins	Semestral	2		2		
Conservação do Solo e da Água	Semestral	1		2		
Análise de Impacte Ambiental	Semestral	2		2		
Recursos Cinegéticos	Semestral	2		2		
Extensão e Desenvolvimento Rural	Semestral		3			
Seminário	Semestral				6	

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 7

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Paisagismo	Semestral	2		2		
Silvopastorícia	Semestral	2		2		
Técnicas de Engenharia Biofísica	Semestral	2		2		
Direito e Legislação Ambiental	Semestral	2		2		
Recursos Energéticos	Semestral	2		2		
Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuais	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Planeamento Regional e Urbano	Semestral	2		2		
Métodos Instrumentais de Análise	Semestral	2		2		
Turismo em Espaço Rural	Semestral	1		2		
Métodos Estatísticos e Delineamento Experimental	Semestral	2		2		
Limnologia e Recursos Dulciaquícolas	Semestral	2		2		
Geologia Ambiental	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 9

3.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos	Semestral	2		2		
Protecção e Gestão da Floresta	Semestral	2		2		
Gestão de Empresas e Organizações	Semestral	2		2		
Avaliação de Impacte Sócio-Económico	Semestral	2		2		
Educação Ambiental	Semestral	2		2		
Modelação Matemática e Programação	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 10

4.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estágio	Semestral				25	(a)

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1005/2000**de 18 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e da sua Escola Superior de Teatro e Cinema;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Cinema, da Escola Superior de Teat-

ro e Cinema de Lisboa, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º

Norma revogatória

Findo o processo de transição fixado nos termos do artigo 31.º do Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, é revogada a Portaria n.º 527/86, de 17 de Setembro, alterada pela Portaria n.º 645/87, de 23 de Julho, que autorizou o Instituto Politécnico de Lisboa, através da sua Escola Superior de Teatro e Cinema, a conferir o grau de bacharel em Cinema.

3.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 13 de Setembro de 2000.

ANEXO

Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Teatro e Cinema**Curso de Cinema**

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Introdução à Prática de Produção	Anual				6	
Introdução ao Estudo da Imagem	Anual		3			
Introdução ao Estudo do Som	Anual		3			
Introdução ao Estudo da Montagem	Anual		3			
Introdução ao Estudo da Produção	Anual		3			
Introdução ao Estudo das Narrativas	Anual		3			
Introdução à Análise de Filmes	Anual		3			

Curso de Cinema — Opção de Imagem

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção I	Anual				6	(a)
Formas Visuais e Sonoras I	Anual	3				
Teoria Fotográfica I	Anual	3				
Tecnologias da Imagem I	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semestrais.					

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

Curso de Cinema — Opção de Som

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção I	Anual				6	(a)
Formas Visuais e Sonoras I	Anual	3				
Electroacústica I	Anual	3				
Tecnologias do Som I	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semestrais.					

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

Curso de Cinema — Opção de Montagem

1.º ciclo

Grua de bacharel

QUADRO N.º 4

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção I	Anual				6	(a)
Formas Visuais e Sonoras I	Anual	3				
Teoria da Montagem I	Anual	3				
Tecnologias da Montagem I	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semestrais.					

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

Curso de Cinema — Opção de Produção

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 5

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção I	Anual				6	
Formas Visuais e Sonoras I	Anual	3				
Sistemas de Produção I	Anual	3				
Organização e Gestão I	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semes- trais.					(a)

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

Curso de Cinema — Opção de Imagem

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 6

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção II	Anual				6	
Formas Visuais e Sonoras II	Anual	3				
Teoria Fotográfica II	Anual	3				
Tecnologias da Imagem II	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semes- trais.					(a)
Estágio Curricular					600	(b) (c)

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

(b) Em horas totais.

(c) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Curso de Cinema — Opção de Som

1.º Ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 7

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção II	Anual				6	
Formas Visuais e Sonoras II	Anual	3				
Electroacústica II	Anual	3				
Tecnologias do Som II	Anual		4,5			
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semes- trais.					(a)
Estágio Curricular					600	(b) (c)

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta e horas anuais.

(b) Em horas totais.

(c) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Curso de Cinema — Opção de Montagem

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 8

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção II	Anual	3 3	4,5		6	(a)
Formas Visuais e Sonoras II	Anual					
Teoria da Montagem II	Anual					
Tecnologias da Montagem II	Anual					
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semestrais.					
Estágio Curricular					600	(b) (c)

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

(b) Em horas totais.

(c) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Curso de Cinema — Opção de Produção

1.º ciclo

Grau de bacharel

QUADRO N.º 9

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Prática de Produção II	Anual	3 3	4,5		6	(a)
Formas Visuais e Sonoras II	Anual					
Sistemas de Produção II	Anual					
Organização e Gestão II	Anual					
Unidades Curriculares de Opção	Anuais ou semestrais.					
Estágio Curricular					600	(b) (c)

(a) Conjunto de unidades curriculares que perfaçam duzentas e setenta horas anuais.

(b) Em horas totais.

(c) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Curso de Cinema — Ramo de Argumento

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 10

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Acompanhamento de Projecto	Anual	3	3		6	
Estética	Anual					
Dramaturgia	Anual					
Comunicação e Tecnologias	Anual					
Narrativa e New Media	Semestral	3				
Leitura de Argumentos	Semestral		3			
Produção Analítica e Estratégia	Semestral	3				
Estudo de Casos de Produção	Semestral		3			

Curso de Cinema — Ramo de Produção

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 11

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Acompanhamento de Projecto	Anual				6	
Estética	Anual	3				
Dramaturgia	Anual		3			
Comunicação e Tecnologias	Anual	3				
Narrativa e New Media	Semestral	3				
Leitura de Argumentos	Semestral		3			
Produção Analítica e Estratégia	Semestral	3				
Estudo de Casos de Produção	Semestral		3			

Curso de Cinema — Ramo de Realização

2.º ciclo

Grau de licenciado

QUADRO N.º 12

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Seminário de Acompanhamento de Projecto	Anual				6	
Estética	Anual	3				
Dramaturgia	Anual		3			
Comunicação e Tecnologias	Anual	3				
Narrativa e New Media	Semestral	3				
Leitura de Argumentos	Semestral		3			
Produção Analítica e Estratégia	Semestral	3				
Estudo de Casos de Produção	Semestral		3			

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 2000, a partir do dia 1 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa.

Preços para 2000

CD-ROM (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
Assinatura CD mensal	31 000	154,63	40 000	199,52
Assinatura CD histórico (1974-1997)	70 000	349,16	91 000	453,91
Assinatura CD histórico (1990-1999)	45 000	224,46	50 000	249,40
CD histórico avulso	13 500	67,34	13 500	67,34
Internet (inclui IVA 17%)				
	Assinante papel *		Não assinante papel	
	Escudos	Euros	Escudos	Euros
DR, 1.ª série	12 000	59,86	15 000	74,82
Concursos públicos, 3.ª série	13 000	64,84	17 000	84,80
1.ª série + concursos	22 000	109,74	29 000	144,65

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

400\$00 — € 2,00



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incm.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 353 03 99 Fax 21 353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 982 69 02 Fax 23 983 26 30
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telefs. 22 205 92 06/22 205 91 66 Fax 22 200 85 79
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070-103 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. 21 387 71 07 Fax 21 353 02 94
- Avenida Lusitana — 1500-392 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. 21 711 11 19/23/24 Fax 21 711 11 21 Metro — C. Militar
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/08 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa